

Portaria Nº 01117908 de 03 de Setembro de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
83387250	MERCIA GOMES LYRIO	Fiscal estadual agropecuário	PREFEITURA DE AGUA FRIA	Executivo/Municipal	03.12.2001	13.02.2003

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

O **CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA BAHIA - CONSEA - BA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES**, órgão gestor, em sessão da Plenária Ordinária realizada nos dias 11 e 12 de agosto de 2026 nesta Capital e, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo n.º 07 do Regimento Interno do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, aprovado pela Resolução n.º 01/2013 de 07 de maio de 2013, a qual foi homologada pelo Decreto nº 14.481 de 16 de maio de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir e nomear a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral das representações da sociedade civil, titulares e suplentes, para compor o CONSEA no biênio 2026 - 2028, nos termos do artigo 7º do Regimento Interno:

- I - Fernanda Santos da Silva - SISA/SEADES;
- II - Maria Claudia Costa Montal - SESAB;
- III - Márcia Vilenice de Macedo Dias - Secretaria Executiva do CONSEA-Ba/SEADES.

Artigo 2º - Compete à comissão eleitoral:

- I - Apresentar à Coordenação Executiva do CONSEA-Ba a minuta do edital, contendo a definição do calendário e a descrição das etapas do processo eleitoral;
- II - Gerir o processo eleitoral, deliberando sobre seus procedimentos nos termos do Regimento do CONSEA-Ba;
- III - Deliberar sobre os casos omissos do edital de convocação, que versem sobre o procedimento eleitoral.
- IV - Coordenar todo o processo eleitoral, desde a convocação até a homologação do resultado final, zelando pela legalidade do processo.

Artigo 3.º - Os membros da Comissão Eleitoral estão sujeitos às normas de conduta estabelecidas no Regimento Interno do CONSEA, devendo garantir a transparência, imparcialidade e lisura de todo o processo eleitoral.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 03 de setembro de 2026.

Débora Rodrigues da Silva
Presidenta do CONSEA-BA

EXTRATO DA ATA DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSEA-BA

O **CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DA BAHIA - CONSEA-BA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES**, órgão gestor, torna público o extrato da Ata da Plenária Ordinária do CONSEA-Ba, realizada nos dias **11 e 12 de agosto de 2026**, nas instalações do Instituto Anísio Teixeira - IAT, em Salvador/BA.

A Plenária teve como tema principal "**El Niño e seus impactos no Campo e na Cidade**", tendo sido debatidos os impactos do fenômeno e apresentadas propostas para o seu enfrentamento. Na oportunidade, também foi aprovado, por unanimidade, o início do processo eleitoral do CONSEA-Ba para o mandato 2026-2028, com a constituição da respectiva Comissão Eleitoral.

A **íntegra da Ata encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, no endereço: www.ba.gov.br/social**.

Salvador, 03 de setembro de 2026.

Débora Rodrigues da Silva
Presidenta do CONSEA-BA

Portaria Nº 01118419 de 03 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087381	LIANA MENDES RAMOS	Coordenador II	SEC	Executivo/Estado	03.02.2004	01.06.2004

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

JOSE VIEIRA LEAL NETO
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 194/2026. PROCESSO Nº 028.2205.2026.0001526-10 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - CONVENIENTE: Município de Serra do Ramalho - BA - OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 03 (três) pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes Wi-Fi (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. Assinam: Sr. Edson Vieira Porto - SECTI e o Sr. Eli Carlos dos Anjos Santos - Município de Serra do Ramalho - BA. Assinatura: 02/09/2026.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL Nº009/2026-Apoio à Organização de Eventos Científicos,Tecnológicos e/ou de Inovação

Resultado Final

A FAPESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final da avaliação das propostas submetidas ao Edital nº009/2026 correspondentes a Organização de Eventos a serem realizados no período de outubro a dezembro de 2026.

O resultado deve ser consultado no site da FAPESB:www.fapesb.ba.gov.br.
Salvador, 04 de setembro de 2026.

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral da Fapesb

TERMO DE OUTORGA NºBOL2376/2026-SARA CRISTINA DE SOUZA SANTOS. SEI084.0508.2026.0005532-32. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/09/2026a 31/08/2030.
TERMO DE OUTORGA NºBOL2359/2026-THAIS COSMO COUTINHO. SEI084.0508.2026.0005534-02. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/09/2026a 31/08/2030.
TERMO DE OUTORGA NºBOL2522/2026-CAROLINA APARECIDA PEREIRA ALVES. SEI074.7054.2026.0059741-68. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/09/2026a 31/08/2030.
TERMO DE OUTORGA NºBOL2537/2026-PALOMA DANTAS FORTES DA SILAVA. SEI084.0508.2026.0003839-90. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/09/2026a 31/08/2030.
TERMO DE OUTORGA NºBOL2320/2026-FRANCIELLE RODRIGUES SANTOS. SEI074.11411.2026.0050325-38. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/09/2026a 31/08/2030.
TERMO DE OUTORGA NºBOL2322/2026-JADINE DA SILVA NASCIMENTO. SEI073.6819.2026.0020312-77. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/09/2026a 31/08/2030.
TERMO DE OUTORGA NºBOL2323/2026-FABRÍCIO DE SOUZA DE OLIVEIRA. SEI084.0508.2026.0003213-74. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/09/2026a 31/08/2030.
TERMO DE OUTORGA NºBOL2743/2026-GEFERSON DE JESUS SOARES. SEI084.0508.2026.0004339-20. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/09/2026a 31/08/2030.
TERMO DE OUTORGA NºBOL2333/2026-BRUNO PASSOS FERNANDES. SEI084.0508.2026.0004417-87. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/09/2026a 31/08/2030.
TERMO DE OUTORGA NºBOL2756/2026-KÁTIA MARIA DE SOUZA COSTA. SEI084.0508.2026.0005577-34. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/09/2026a 31/08/2030. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenação do Programa e Representante Legal da Instituição Cotista.